"Exonera servidor e dá outras providencias"

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, o art.1º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que extingue os cargos de Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor de Graduação e Extensão, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Coordenador de Curso e Coordenador de estágio do Centro Universitário Unirg, instituídos na Lei nº 1.772/2008;

RESOLVE:

Art. 1°. **EXONERAR**, o servidor **MARCOS GONTIJO DA SILVA**, matrícula nº 3242, do cargo em comissão de Pró-Reitor de Graduação e Extensão do Centro Universitário Unirg.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de dezembro de 2015.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos <u>22</u> dias do nês de <u>2016</u>.

Antônio Savio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg Decreto nº. 013/2013